



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1346

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 03/2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre reajuste da Unidade de Referência Municipal URM e da outra Providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que faculta a Lei nº 426/2000, Código Tributário Municipal e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acumulado no ano de 2020.

DECRETA:

Art. 1º A UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM, base de cálculo para os tributos municipais, será reajustada para o exercício de 2021 em **4,23%** sendo fixada em **R\$ 36,14** (trinta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 2º Demais impostos e taxas que não possuem lei específica de reajuste para o ano de 2021 e que não são baseadas no URM também serão reajustadas em **4,23%**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 01/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE – PR.

CONTRATADO: Aline Fernanda de Paula Spadrizani - RG nº 12.537.934-6 SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Dentista PSB**, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Atendimento básico de Saúde e Controle de doenças, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Quadro de Pessoal Emprego Público, regido pela CLT, do Poder Executivo Municipal.

SALARIO INICIAL: R\$ 3.691,94 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

PERÍODO: início em **06/01/2021**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. (05/01/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1346

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2021

A Senhora SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. Fica devidamente designado como Tesoureira, a Senhora PRICILLA BOGO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 7.995.579-5 SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 042.020.759-78.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2021. (06/01/2021)

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA